



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI • Edição Nº 1.520 • Quarta-feira • 10 de fevereiro de 2021

### SUMÁRIO

|                                                             |   |
|-------------------------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO .....                                       | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO.....                                   | 1 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.02.029.01 1 |   |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.02.029.002 .....    | 1 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.04.031.01 2 |   |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.04.031.002 .....    | 2 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.08.032.01 3 |   |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.08.032.003 .....    | 3 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.08.032.004 .....    | 4 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.15.038.01 4 |   |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.15.038.002 .....    | 5 |
| PODER LEGISLATIVO.....                                      | 6 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                                  | 6 |
| EXPEDIENTE .....                                            | 6 |

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.02.029.01  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.029

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

FORNECEDORA Nº 01: J ALENCAR & CIA "POSTO SÃO JOSÉ"

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para eventual aquisição fracionada de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10 e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.02.029, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.02.029, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - J ALENCAR & CIA "POSTO SÃO JOSÉ"

CNPJ: 09.063.710/0001-35 E-MAIL: jalencar.cia@hotmail.com, TELEF: Nº083 3534-2234

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BARBOSA, Nº 369, SÃO JOSÉ, UIRAÚNA/PB CEP Nº 58.915-000

REPRESENTANTE: BRUNA FERNANDES TELES, CPF Nº 037.240.433-25

ITENS 0001, 0002, 0003, 0004 E 0005 EM DUSPUTA.

O VALOR DA PRESENTE ATA É EQUIVALENTE A R\$ 1.253.475,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), COM PERCENTUAL DE DESCONTO NA ORDEM DE R\$ 0,60% (ZERO VIRGULA SESSENTA POR CENTO), SOBRE O VALOR FATURADO PARA OS ITENS 01, 02, 03 E 04, COFORME MAPA DE APURAÇÃO.

DO VALOR DA ATA R\$: 1.253.475,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), com percentual de desconto na ordem de R\$ 0,60% (zero virgula sessenta por cento), sobre o valor faturado para os itens 01, 02, 03 e 04, coforme mapa de apuração.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 11 de fevereiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Bruna Fernandes Teles – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.02.029.002

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.029

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: J ALENCAR & CIA "POSTO SÃO JOSÉ"

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual aquisição fracionada de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10 e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.02.029, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 206.325,00 (Duzentos e Seis Mil, Trezentos e Vinte Cinco Reais), com percentual de desconto na ordem de R\$ 0,60% (zero virgula sessenta por cento), sobre o valor faturado para os itens 01, 02 e 03, coforme mapa de apuração, a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.002 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEIS - FONTE Nº 001.000000; 02.02.04.122.2003.2004 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEIS - FONTE Nº 001.000000; 02.02.04.122.2003.2004 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.04.20.606.2003.2008 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.361.1002.1021 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEIS - FONTE Nº 120.000000; 02.05.12.361.1002.1021 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO-ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS Nº FONTE 120.000000; 02.05.12.361.1002.2010 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEIS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.361.1002.2010 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.362.1002.1041 - FUNDO A FUNDO/FNDE - PNATE/ENS. MÉDIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 123.000000; 02.05.12.361.2003.2011 - MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEIS - FONTE Nº 001.000000;

02.05.12.365.1002.2012 - MANUT. ATIVIDADE SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS - FONTE Nº 111.000000;  
02.05.12.365.1002.2012 - MANUT. ATIVIDADE SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000;  
02.06.12.366.1002.2014 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENS. FUNDAMENTAL/JOVEM E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS Nº FONTE - 001.000000; 02.06.12.361.1002.2016 - MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 113.000000; 02.06.12.365.1002.2018 - MANUT. ATIVIDADE - ENS. INFANTIL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 113.000000; 02.06.12.365.1002.2021 - MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUND/EJA FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 113.000000; 02.06.12.361.1002.1029 - CONV. SEEC-RN/PMLG - MANUTENÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 125.000002; 02.06.12.361.1002.1029 - CONV. SEEC-RN/PMLG - MANUTENÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 125.000000; 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.09.10.301.1008.1099 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABV/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS - FONTE Nº 214.000000; 02.09.10.301.1008.1099 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABV/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 214.000000; 02.09.10.301.1008.1100 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABV/ SAÚDE DA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 214.000000; 02.09.10.301.1008.2026 - MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS - FONTE Nº 211.000000; 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.243.1001.1156 - PROGRAMA DE APOIO EST. CRIAN/ADOL - CONSELHO TUTELAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS - FONTE Nº 001.000000 E 02.12.08.244.1001.2047 - FUNDO A FUNDO/FNAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS - FONTE Nº 311.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.  
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 09 de fevereiro de 2021.

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
Bruna Fernandes Teles - CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.04.031.01  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.04.031

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

FORNECEDORA Nº 01: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - ME  
DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.04.031, realizada com base nas disposições da Lei nº

10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.04.031, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - ME, CNPJ: 01.396.747/0001-73 E-MAIL: atacadoveinho@yahoo.com.br, TELEF: Nº 83 3435-2946

ENDEREÇO: RUA JOÃO PINTO, Nº 98, CENTRO, UIRAÚNA/PBCEP, Nº 58.915-000

REPRESENTANTE: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO CPF Nº 768.222.494-00

ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046 E 0047 EM DISPUTA EM DISPUTA  
VALOR TOTAL R\$: 310.741,00 (TREZENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

DO VALOR DA ATA R\$: 310.741,00 (Trezentos e Dez Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais), para todos os itens em disputa.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 11 de fevereiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de fevereiro de 2020.

**ASSINANTES:**

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - ÓRGÃO REGULADOR67  
Maria Sulene Dantas Sarmento - FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.04.031.002  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.04.031

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.04.031, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 155.370,50 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2002 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO - LIMP. HIG. E PROD. HIG. - FONTE - 001.000000 E 02.01.04.122.2002.2002 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 001.000000; 02.02.04.122.2003.2004 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO - LIMP. HIG. E PROD. HIG. FONTE - 001.000000; 02.02.04.122.2003.2004 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 001.000000; 02.04.20.606.2003.2008 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 001.000000; 02.04.20.606.2003.2008 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 001.000000; 02.05.12.361.1002.1021 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO - LIMP. HIG. E PROD. HIG. - FONTE 120.000000; 02.05.12.361.1002.1021 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 120.000000; 02.05.12.361.1002.2010 - MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO LIMP. HIG. E PROD. HIG. - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.361.2003.2011 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº

33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO – LIMP. HIG. E PROD. HIG. FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS – FONTE Nº 111.000000; 02.06.12.361.1002.2016 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO – LIMP. HIG. E PROD. HIG. – FONTE Nº 113.000000; 02.06.12.361.1002.2016 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS FONTE Nº 113.000000; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO – LIMP. HIG. E PROD. HIG. – FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.09.10.301.1008.2026 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO – LIMP. HIG. E PROD. HIG. – FONTE Nº 211.000000; 02.10.15.452.2003.2027 – MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO – LIMP. HIG. E PROD. HIG. – FONTE Nº 001.000000; 02.10.15.452.2003.2027 – MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS – FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE – SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO – LIMP. HIG. E PROD. HIG. - FONTE – 001.000000; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE – SEMAS ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 001.000000; 02.12.08.244.1.001.2031 – MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE – 001.000000; 02.12.08.244.1001.1160 – FUNDO A FUNDO/ FNAS – PBF/ CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE 311.000000 E 02.12.08.244.1001.1168 – FUNDO A FUNDO/ FNAS – CREAS/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE – 311.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 09 de fevereiro de 2021.

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
Maria Sulene Dantas Sarmiento – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.08.032.01  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

FORNECEDORA Nº 01: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO – ME “VEINHO ATACAREJO”

FORNECEDORA Nº 02: LUIZ MOREIRA DIAS – ME “PANIFICADORA 05 DE JULHO”

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.08.032, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - MARIA SULENE DANTAS SARMENTO – ME, CNPJ: 01.396.747/0001-73, E-MAIL: atacadoveinho@yahoo.com.br, TELEF: Nº 83: 3534-2946

ENDEREÇO: RUA JOÃO PINTO, Nº 98, CENTRO, UIRAÚNA/PB- CEP Nº 58.915-000

REPRESENTANTE: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO- CPF Nº 768.222.494-00

ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0072, 0073, 0074, 0076, 0077, 0078, 0079 E 0080 EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 532.916,60 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

LICITANTE: 02 - LUIZ MOREIRA DIAS – ME, CNPJ: 02.591.085/0001-55, TELEF: Nº 84: 3382-2372

ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO GERMANO, Nº 197, CENTRO, LUÍS GOMES/RN CEP Nº 59.940-000

REPRESENTANTE: LUIZ MOREIRA DIAS, CPF Nº 096.352.454-04

ITENS: 0018, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0071 E 7005 EM DISPUTA. VALOR TOTAL R\$: 95.195,00 (NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).

DO VALOR DA ATA R\$: 628.114,60 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Quatorze Reas e Sessenta Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 11 de fevereiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de fevereiro de 2020.

**ASSINANTES:**

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR  
Maria Sulene Dantas Sarmiento – FORNECEDOR  
Luiz Moreira Dias – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.08.032.003  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO – ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.08.032, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 266.458,30 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000 e 02.01.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.02.04.122.2003.2004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 001.000000; 02.03.04.122.200.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.04.20.606.2003.2008 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.361.1002.1017 – FUNDO A FUNDO/FNDE - MERENDA/PNAE/ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 124.000000; 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.365.1002.1043 – FUNDO A FUNDO/FNDE – MERENDA/PNAE/P-ESCOLA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 122.000000; 02.05.12.365.1002.1046 –MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.365.1002.1046 –MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO

INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.366.1002.1051 - FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/EJA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.366.1002.1051 - FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/EJA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 122.000000 E 02.05.12.367.1002.2061 - MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº FONTE - 211.000000; 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.1026 - MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.1069 - CONV. SESAP - RN/PMLG - DEMAIS CONVÊNIOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 220.000000; 02.09.10.301.1008.1183 - MANUT. ATIVIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 211.000000; 02.10.15.452.2003.2027 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2.003.2.029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1.001.2031 - MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1001.1160 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - PBF/ CRAS - ELEMENTO DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000 E 02.12.08.244.1001.1168 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - CREAS/PMLG - ELEMENTO DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA - 09 de fevereiro de 2021.

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
Maria Sulene Dantas Sarmento - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.08.032.004  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: LUIZ MOREIRA DIAS - ME 02.591.085/0001-55  
OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.08.032, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 47.597,50 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2002 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000 e 02.01.04.122.2002.2.002 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.02.04.122.2003.2004 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO

DESPESA 33.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 001.000000; 02.03.04.122.200.2006 - MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.04.20.606.2003.2008 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.361.1002.1017 - FUNDO A FUNDO/FNDE - MERENDA/PNAE/ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 124.000000; 02.05.12.361.1002.2010 - MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.365.1002.1043 - FUNDO A FUNDO/FNDE - MERENDA/PNAE/P-ESCOLA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 122.000000; 02.05.12.365.1002.1046 -MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.365.1002.1046 -MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.366.1002.1051 - FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/EJA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.366.1002.1051 - FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/EJA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 122.000000 E 02.05.12.367.1002.2061 - MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº FONTE - 211.000000; 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.1026 - MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.1069 - CONV. SESAP - RN/PMLG - DEMAIS CONVÊNIOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 220.000000; 02.09.10.301.1008.1183 - MANUT. ATIVIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 211.000000; 02.10.15.452.2003.2027 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2.003.2.029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1.001.2031 - MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1001.1160 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - PBF/ CRAS - ELEMENTO DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000 E 02.12.08.244.1001.1168 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - CREAS/PMLG - ELEMENTO DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
Luiz Moreira Dias - CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.15.038.01  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.15.038

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

FORNECEDORA Nº 01: FRANCISCO XAVIER DO REGO - EPP  
DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo - pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim

de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.15.038, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.15.038, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**LICITANTE:** 01 - FRANCISCO XAVIER DO REGO – EPP, CNPJ: 08.310.625/0001-61 E-MAIL: xavierpneus@hotmail.com, TELEF: Nº 84: 3351:3634

**ENDEREÇO:** RUA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 1990, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP Nº 59.900-000

**REPRESENTANTE:** ARTHUR VINICIUS VIDAL DO REGO CPF Nº 088.564.074-85

**ITENS:** 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0037, 0038 E 0039 EM DISPUTA.

**VALOR TORAL:** R\$ 638.634,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

**DO VALOR DA ATA R\$:** 638.634,00 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais), para todos os itens em disputa.

**DA VIGÊNCIA DA ATA:** A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de fevereiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 12 de fevereiro de 2020.

**ASSINANTES:**

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR  
Arthur Vinicius Vidal do Rego – FORNECEDOR

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.15.038.002**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.15.038**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
**CONTRATADA:** FRANCISCO XAVIER DO REGO – EPP

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo – pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.15.038, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 319.142,00 (Trezentos e Dezenove Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.02.04.122.2003.2004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 001.000000; 02.03.04.122.200.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE – 001.000000; 02.04.20.606.2.003.2.008 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE – 001.000000; 02.05.12.361.1002.1021 – FUNDO A FUNDO/FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 120.000000; 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.10 -

MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.10 - MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000; 02.06.12.361.1002.2016 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 113.000000; 02.06.12.365.1002.2018 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. INFANTIL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.10 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE – 113.000000; 02.06.12.366.1002.2021 – MANUT. ATIVIDADE. ENS. FUND/EJA FEUNDEB 40%. - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 113.000000; 02.05.12.361.1002.1029 - CONV. SEEC-RN/PMLG - MANUTENÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 125.000002; 02.05.12.361.1002.1022 – FUNDO A FUNDO/FNDE – PNAT/ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 123.000000; 02.05.12.361.1002.1027 – CONV. SEEC – RN/PMLG – TRANSP. DO ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000; 02.08.10.301.1008.1024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.008.10.302.1008.1083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.09.10.301.1008.1099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 214.000000; 02.09.10.301.1008.1100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABV/SAÚDE DA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 214.000000; 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.09.10.301.1008.1107 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/PMAQ - NASF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 214.000000 E 02.09.10.301.1008.2026 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL/DE SAÚDE - FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.010.15.452.1003.2.044 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.010.15.452.1003.2.027 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 001.000000; 02.010.15.452.1004.2.043 – MANUT. DAS VIAS URBANAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.010.15.452.1003.2.027 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO – PEÇAS P/MANUTENÇÃO - FONTE – 001.000000; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.012.08.244.1001.2.031 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.243.1001.1157 – MANUT. CMDCA – CONS. M. APOIO CRIANÇA/ADOLESCENTE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.243.1001.1155 – FUNDO A FUNDO/ FNAS – CRECHE/IDOSOS-PBV II - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.12.08.244.1001.2031 MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1001.2047 FUNDO A FUNDO/FNAS – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.12.08.244.1001.2048 MANUT. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.12.08.244.1001.2051 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000;

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI • Edição Nº 1.519 • Segunda-feira • 08 de fevereiro de 2021

02.12.08.244.1001.2052 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000, consoante as disposições da Legislação vigente. VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorá até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA - 09 de fevereiro de 2021.

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
Arthur Vinicius Vidal do Rego – CONTRATADA

## PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com